



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 018– CONSUPER/2018

Dispõe sobre credenciamento de Polo EAD em
Concórdia/SC e Blumenau/SC.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I.O processo nº 23348.005879/2018-98;
- II.A Resolução ad referendum 004/2018 de 06/09/2018;
- III.A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2018;

Resolve:

Art. 1º – AUTORIZAR o credenciamento de Polo EaD em Concórdia/SC com sede no Campus IFC Concórdia/SC e em Blumenau/SC com sede no Campus IFC Blumenau/SC.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFC, 22 de novembro de 2018.


SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Presidente do Conselho Superior

